



Normas para a eleição da Rainha das Vindimas da Ilha do Pico

OBJECTIVOS

O Concurso Nacional da Rainha das Vindimas tem como objetivo a preservação e a promoção das tradições e da cultura rural mais genuínas do povo português, que são a sua ligação à terra, à paisagem e aos frutos que esta dá tão generosamente. É esta ligação que se pretende preservar e fomentar entre os jovens, já que grande parte desta cultura e valores se estão a extinguir neste nosso mundo globalizado, que funciona segundo valores bem distintos dos daqueles que caracterizaram toda uma cultura ancestral, como a portuguesa. Mais do que preservar, pretende-se que estes valores culturais possam existir em sintonia com este mundo dito moderno, globalizado, e vulgarizado como a aldeia global. É com esta premissa que a AMPV promove a realização deste tipo de manifestações, pois acredita que é possível manter as tradições e a cultura ancestral ligada à ruralidade no Sec. XXI.

Deste modo, iremos promover o <u>concurso local da Rainha das Vindimas</u> no dia <u>16 de Julho,</u> no auditório da Madalena, pelas 21h30 onde contamos ter uma representante de todas as freguesias da Ilha do Pico. Neste concurso será escolhida a candidata que irá representar a Ilha do Pico no concurso Nacional da Rainha das Vindimas no dia <u>9 de setembro</u>, no Centro de Artes de Águeda, num espetáculo a realizar pelas <u>21.00H</u>.

REGULAMENTO

- 1. O Concurso da Rainha das Vindimas é um evento organizado pelo Município da Madalena;
- As participantes das freguesias da Ilha do Pico fazem-se representar no concurso por jovens do sexo feminino, naturais ou residentes na freguesia que representam, e com idade mínima de 15 anos completados até 31 de dezembro de 2016, não havendo idade limite para participar;
- 3. Cabe a cada responsável da Freguesia divulgar e eleger a sua representante que estará presente no Concurso da Rainha das Vindimas no dia 16 de Julho no auditório da Madalena;
- 4. As candidatas apresentar-se-ão nos seguintes desfiles:
 - 1 Roupa prática (as candidatas deverão usar calções de ganga, sapato de salto alto e sem acessórios
 - o top a usar neste traje será entregue pela organização):
 - i. Enquanto desfilam far-se-á a apresentação da candidata;
 - ii. Durante este desfile as candidatas deverão apresentar um convite de visita à ilha do Pico, com a duração máxima de 1 minuto.
 - 2 Vestido de noite.
 - Enquanto desfilam far-se-á a leitura de um pequeno texto, em que as candidatas definem "A Vinha, o Vinho e o Mundo Rural".
- 5. O Júri será constituído por personalidades, de âmbito regional, das seguintes áreas:
 - I. Moda;
 - II. Comunicação / imagem;
 - III. Representante dos três Municípios;
 - IV. Vitivinicultura.
- 6. A avaliação das candidatas será efetuada segundo os seguintes critérios e ponderação:
 - a. Conversa informal individual, entre o júri e a candidata, na qual serão avaliadas as candidatas quanto:
 - I. Aos conhecimentos gerais do concelho na área do vinho e da vinha;
 - II. À Comunicação, expressividade e fluência verbal das candidatas.

PONTUAÇÃO: de 1 - 10

- b. Cada desfile (roupa prática e vestido de noite) será avaliado com uma PONTUAÇÃO de 1-10
- A pontuação final de cada candidata será resultante da soma das pontuações atrás referidas.
- 7. O Júri elegerá:
 - a. Rainha das Vindimas da Ilha do Pico;
 - b. A 1° e 2° dama de Honor.

- 8. Das decisões do júri não haverá recurso;
- 9. O vestuário, calçado, serão da responsabilidade da candidata;
- 10. A produção ao nível de cabeleireiros e maquilhagem será assegurada pela entidade organizadora;
- 11. Em caso de impedimento, a rainha será substituída pela 1°, ou 2° dama de Honor;

A candidata eleita deverá estar disponível para participar:

- a. Dia 8/9/2017, pelas 9,00 H (horário passível de ser reajustado), na Câmara Municipal de Águeda reunião com as candidata, após a qual será realizada a sessão fotográfica e eventualmente um primeiro ensaio de contacto com o palco. (solicita-se que a candidata traga sapato de salto alto);
- b. No dia 9 de setembro (dia da Eleição) a candidata eleita deverá estar disponível a partir das 9h para ensaios preparatórios, ensaio geral e produção.
- A organização fornecerá as refeições à candidata eleita e a um acompanhante e garantirá o alojamento (quarto duplo) de duas noites a indicar pelo município, que poderão optar por 7 para 8 e 8 para 9 ou 8 para 9 e 9 para 10 de setembro (deverão confirmar o alojamento até dia 18/8/2017, caso necessitem de noite extra, assumirão os respetivos custos);
- As candidatas apresentar-se-ão nos seguintes desfiles:
 - 1 Traje Regional representativo do respetivo Município.
 - Enquanto desfilam far-se-á uma breve apresentação do Município e uma descrição do traje (agradecemos que as candidatas não usem acessórios e que usem maquilhagem adequada que não desvirtue o desfile de traje regional).
 - 2 Roupa prática (as candidatas deverão usar calções de ganga, sapato de salto alto e sem acessórios
 o top a usar neste traje será entregue pela organização / AMPV)
 - Enquanto desfilam far-se-á a apresentação da candidata.
 - Durante este desfile as candidatas deverão apresentar um convite de visita ao seu concelho, com a duração máxima de 1 minuto.
 - 3- Vestido de noite.
 - Enquanto desfilam far-se-á a leitura de um pequeno texto, em que as candidatas definem "A
 Vinha, o Vinho e o Mundo Rural".

Madalena do Pico, 21 de junho de 2017